

Ao presidente da mesa da Assembleia Geral da AMABCC - Associação de Proprietários e Residentes do Belas Clube de Campo (doravante a “AMABCC”)

Belas, 21 de Abril de 2023

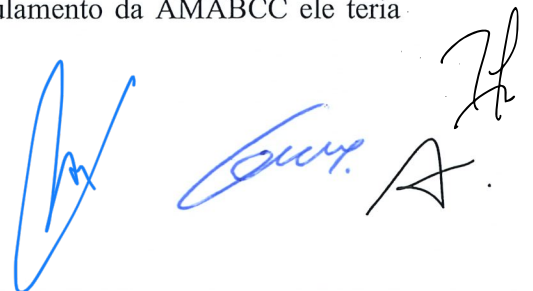
Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência do seu mail de resposta ao requerimento efectuado pelo Presidente e Tesoureira da Direcção cessante mas em funções até a realização da AG electiva, é importante clarificar que o seu teor e conteúdo estão errados e muito gostaríamos que após este requerimento alterasse a sua posição actual, para poder exercer a sua função com a Independência, estrito cumprimento dos Estatutos e Regulamento da AMABCC exigidos da mesma.

É certo que por insistência do Ex-presidente e novo Vice-Presidente da AMABCC (que foi o relator do nosso Programa) a equipa aceitou colocar um conjunto de associados que poderiam vir a fazer parte de um potencial “Conselho Consultivo” que assistiria a Direcção nos seus trabalhos. Acontece que esse dito “Grupo de Trabalho” não pode ter sido eleito na AG electiva de 2022 uma vez que não se enquadra em nenhum dos Corpos Sociais reflectidos nos Estatutos e cujas funções são detalhadas no Regulamento da AMABCC. Só poderia ter acontecido se previamente a Direcção cessante ou a Nova Direcção eleita na AG de 2022 em função dos poderes conferidos exclusivamente à Direcção da AMABCC no artigo 14º letra h) do Regulamento, tivessem proposto uma mudança nos estatutos, o que não aconteceu.

Assim sendo, e uma vez mais, por exclusiva insistência do Vice-Presidente da Direcção, esta e Conselho Fiscal após análise pormenorizada dos Estatutos e Regulamento da AMABCC entendeu que a única fórmula possível de avançar com esta pretensão do Vice-Presidente da Direcção, seria a criação de um Grupo de Trabalho ad hoc para essas funções conforme vertido no Artigo 19º do Regulamento. Assim sendo o Presidente da Direcção solicitou ao, nessa data, Vice-Presidente que fosse realizada primeiro uma reunião informal com esse conjunto de associados desconhecidos para a maioria dos integrantes da Nova Direcção e do Novo Conselho Fiscal, antes de deliberar a formalização do dito Grupo de Trabalho. Essa reunião como referido pelo Dr. Nelson Outeiro na passada AG e 25 de Fevereiro, nunca chegou a acontecer e o dito Grupo de Trabalho nunca foi formalizado pela Direcção da AMABCC.

São totalmente certas as palavras por si atribuídas ao Presidente da Direcção na Newsletter de Julho de 2022. O agradecimento ao Vice-Presidente cessante era uma forma simpática de tentar fechar o capítulo da sua saída após os lamentáveis acontecimentos por ele protagonizados na reunião com o Condomínio Associado, no qual V. Exa. reside e na que esteve presente. Adicionalmente cabe sublinhar que caso o Grupo de Trabalho tivesse sido constituído formalmente de acordo com o Art. 19º do Regulamento da AMABCC ele teria

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first is a large, stylized signature on the left. The second is a smaller signature in the middle. The third is a signature on the right that includes the letters 'H' and 'A' written above and below the main signature respectively.

formado parte independente da sua hostilidade perante a reforma, renovação e futuro da AMABCC.

Mas como já mencionamos anteriormente, o dito Grupo de Trabalho (que o Ex-Vice-Presidente e V. Exa. pretendem de denominar Conselho Consultivo), nunca foi formalmente constituído pela Direcção da AMABCC da qual ainda fazemos parte. Quanto ao facto da sua referencia na última AG, é certo que V. Exa. solicitou no final da mesma (que como todos sabemos foi longa, mal conduzida por V. Exa. e conturbada) que o dito Conselho Consultivo iria trabalhar junto com a Direcção para discutir e melhorar a proposta de MOU apresentada aos associados pela Direcção antes da AG de 25 de Fevereiro. Até hoje continuamos a espera que esse conjunto de associados se digne discutir o MOU com a Direcção coisa que até a data não aconteceu. Se tivesse acontecido e tendo sido solicitado por V. Exa. como um “best wish” na última AG, a Direcção teria equacionado formalizar esse Grupo de Trabalho, mas infelizmente nada disso aconteceu. Muito pelo contrario, esse conjunto de associados sob a sua Liderança produziram um documento de recomendações e objectivos para a negociação de um Novo MOU junto da Planbelas, que só tem por objectivo condicionar e limitar a liberdade de gestão da Nova Direcção que, se Deus quiser, será eleita na próxima AG de 6 de Maio.

Neste contexto, só podemos discordar do seu mail quando fundamenta o indeferimento do nosso requerimento de 17 de Abril, baseando-se na sua convicção pessoal de que não se levantam quaisquer dúvidas sobre o fundamento legal da existência e composição do Conselho Consultivo. Entendemos que pelo contrario se levantam muitas dúvidas sobre o fundamento legal da sua existência uma vez que:

1. Ao contrario do que V. Exa. argumenta nunca foi possível a sua eleição na AG de 2022 pois não tratando-se de um Órgão Social conforme referido no Artigo 5º dos Estatutos nunca poderia ter sido eleito nessa AG.
2. A sua existência só poderia acontecer enquadrando-se como um Grupo de Trabalho formado pela Direcção em função do expressado no Artigo 19º do Regulamento da AMABCC, o que nunca aconteceu.

Nessa medida, não entendemos a referência a este órgão e só se pode concluir que este não existe/não se encontra em funções e não tem legitimidade para apresentar qualquer parecer a ser votado na Assembleia Geral Extraordinária.

Tendo em conta o *supra* exposto, solicitamos a V. Exa. a clarificação e rectificação da Convocatória (tal como alterada pelo Aditamento à Convocatória) por forma a esclarecer que a ordem de trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 6 de Maio de 2023 terá apenas o seguinte único ponto:



Eleição da nova direção, do novo conselho fiscal e de nova mesa da Assembleia Geral em consequência das demissões apresentadas à AG transacta.

Por fim, sem prejuízo do que antecede, entendemos que deverá a nova direção, uma vez eleita, dar seguimento aos trabalhos relativos ao “*Memorandum of Understanding*”.

Sem outro assunto,

Atentamente,



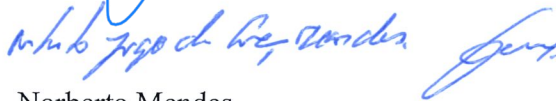
Rafael Mora
Presidente da Direcção



Ana Simões
Tesoureira da Direcção



José Ledo
Vogal da Direcção



Norberto Mendes
Vogal da Direcção